



## RESOLUÇÃO Nº 210 - CEPEX/2009

**APROVA ALTERAÇÕES NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, REGULAR PARA AS TURMAS INGRESSANTES A PARTIR DO 1º SEMESTRE DE 2010**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 045/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação da Coordenação Didática do Curso Ciências da Religião;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 21 de outubro de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** APROVAR Alterações no Projeto Político Pedagógico do Curso Ciências da Religião, Regular para as turmas ingressantes a partir do 1º semestre de 2010.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de outubro de 2009.

*Professor João dos Reis Canela*

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX